

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA 2019 (Referente ao Edital 03/2019)

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Extensão Tecnológica 2019.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Inscrição através do link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>, seguindo o tutorial anexo 1 deste edital.

Período da inscrição: 17 à 21 de junho de 2019.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Curso Técnico em Meio Ambiente	10 horas	1	Noturno	200,00	6 meses
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	20 horas	1	Noturno	400,00	6 meses

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes Requisitos:
a) Estar regularmente matriculado no(s) curso(s): Técnico em Meio Ambiente e Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IF Sudeste de MG, *campus* Avançado Bom Sucesso;

- b) Não estar recebendo nenhum tipo de bolsa, exceto aquelas oriundas do Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Sócio-econômica, e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste Edital;
- c) Ter disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do projeto;
- d) Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com autorização do orientador;

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de horário;
- b) Histórico escolar;
- c) Motivação em participar do projeto.

5. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão Tecnológica será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.

5.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado será divulgado no dia 24 de junho de 2019, no horário 14:00, por meio do mural de recados do IF Sudeste MG Campus Avançado Bom Sucesso.

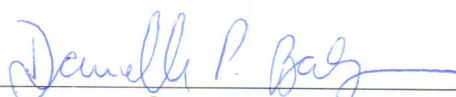
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resoluções CONSU/IF Sudeste MG N^{OS} 022/2016, 006/2017, 024/2017).

7.2 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão Tecnológica.

7.3 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: com a Coordenadora do Projeto Profa. Danielle P. Baliza por meio do e-mail institucional danielle.baliza@ifsudestemg.edu.br.

Bom Sucesso, 14 de junho de 2019.



Coordenadora do Projeto

Danielle Pereira Baliza
Professora
Mat. SIAPE: 1953999